

Estudo Técnico Preliminar 4/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 001/2024

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos itens elencados no Documento de Formalização da Demanda destina-se a aquisição de Retroescavadeira, Trator agrícola, Grade aradora e Distribuidor de calcário, por se tratar de equipamento agrícolas, serão de responsabilidade e cuidados da Diretoria de Agricultura, para atendimento dos agricultores das áreas rurais da cidade de Itatinga.

2.1 Retroescavadeira 85HP

A aquisição de Retroescavadeira 85HP visa compor o Quadro de Dotação de Bens Permanentes da Diretoria de Agricultura, a mesma será utilizada na recuperação de estradas rurais para escoamento da produção.

2.2 Trator Agrícola 105CV

A aquisição de Trator Agrícola 105CV visa compor o Quadro de Dotação de Bens Permanentes da Diretoria de Agricultura, o mesmo será utilizado para atender a demanda dos pequenos produtores rurais do município.

2.3 Grade Aradora

A aquisição de Grade Aradora visa compor o Quadro de Dotação de Bens Permanentes da Diretoria de Agricultura, a mesma será utilizada para atender a demanda dos pequenos produtores rurais do município, sendo utilizada no preparo do solo.

2.4 Distribuidor de Calcário

A aquisição de Distribuidor de Calcário visa compor o Quadro de Dotação de Bens Permanentes da Diretoria de Agricultura, o mesmo será utilizado para atender a demanda dos pequenos produtores rurais do município, sendo utilizada no preparo do solo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Agropecuária	Luiz Fernando Salvador

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação em sentido estrito estarão devidamente enumerados no Edital da licitação e seus anexos.

4.1 Como requisitos lato sensu, a contratação deve contemplar o seguinte:

- Observância das normas pertinentes à modalidade licitatória apropriada para o caso concreto;
- Estrito cumprimento das formalidades necessárias à instrução processual, tanto da fase interna quanto da fase externa da licitação;
- Dimensionamento correto do valor estimado da contratação a fim de que a solução possua maior eficiência com menor dispêndio de recurso possível.

4.2 RESPONSABILIDADE(S) E OBRIGAÇÃO(ÕES) DA EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

4.2.1 - Documentação: Os seguintes itens, redigidos em língua portuguesa e impressos, deverão ser fornecidos: 1) 1 (um) manual de operação do equipamento; 2) 1(um) catálogo impresso, contendo todos os códigos de falha passíveis de ocorrência no equipamento. (Caso não esteja contemplado no manual de serviços); 3) 1 (um) manual de manutenção do equipamento (as informações deste manual poderão estar contidas no manual de operação); 4) 1 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica e todos os seus itens de reposição; 5) Relação da rede de assistência técnica no território nacional; 6) Certificação e/ou aprovação dos ensaios ISO e SAE previstos nos itens anteriores;

4.2.2 - Garantia técnica 1) Termo de Garantia concedido por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 meses, a contar da data do recebimento definitivo (Termo de Recebimento e Exame de Material) emitido pela contratante, sendo contra todos os defeitos de fabricação, montagem e mau funcionamento, decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego do equipamento em condições normais 2) As despesas com deslocamento e hospedagem correrão por conta da contratada.

4.2.3 - Entrega técnica 1) Realizada no local de entrega, a qual deverá ocorrer no período de até 30 (trinta) dias úteis, por técnico da contratada (não será aceita entrega realizada por mecânico de campo, o procedimento deverá ser realizado por técnico treinado na fábrica), para transmitir informações técnicas sobre o funcionamento e operação do equipamento por no mínimo 4h com a participação de técnicos da Prefeitura Municipal. Detalhar os itens da manutenção básica e os dispositivos de segurança do equipamento, sem ônus para a contratante. 2) A entrega deverá ocorrer em duas fases: a) Nas 24 (vinte e quatro) primeiras horas, deverá ser ministrada uma instrução teórica aos mecânicos e operadores, contendo informações básicas quanto a possíveis falhas e procedimentos de solução, boas práticas em operação, capacidades e limitações do equipamento. b) Na segunda fase deverá ser ministrada por meio de prática de operação com equipamento. 3) Após o término da entrega técnica a contratante emitirá o Termo de Recebimento e Exame de Material.

4.2.4 - Plano de Manutenção Preventiva. A contratada deverá prestar de serviços de manutenção preventiva, incluindo o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e todos os componentes necessários a realização das manutenções previstas no manual de manutenção do fabricante, por, no mínimo, 2.000 horas, no local de uso do equipamento, no caso do trator e retroescavadeira, a despeito das obrigações decorrentes da garantia do equipamento: 1) A assistência técnica deverá ser prestada em até 72 horas após o acionamento da empresa; 2) Todos os custos de pessoal, relativos a execução destes serviços deverá ocorrer por conta da contratada. (Deslocamento, estadia, alimentação e encargos trabalhistas).

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades

5.2. Da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal. O Pregão Eletrônico é definido pela Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, art. 6º, como a “6.4. modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou ode maior desconto”.

5.3 O valor estimado tem como base pesquisa no Compras.gov.br, sendo utilizada a média dos valores considerados.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição das máquinas e implementos descritos, permitirá a continuidade nas atividades agrícolas do município, atendendo a demanda dos pequenos produtores rurais, sendo utilizados no preparo do solo e na recuperação de estradas rurais para escoamento da produção.

6.2. As especificações e características das diversas marcas e modelos disponíveis são homogêneas, havendo, portanto, padronização, justificando-se a adoção do pregão, no formato eletrônico.

6.3. A análise dos documentos técnicos exigidos no termo de referência bem como a qualidade e especificações dos itens a serem adquiridos será de responsabilidade dos profissionais funcionários do setor de licitações que estiverem participando do pregão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas e determinadas conforme exigências do Convênio Federal Plataforma + Brasil nº915963/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado da contratação é de R\$ R\$ 865.400,0000 (Oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos Reais).

O município obteve a contemplação do Convênio Federal Plataforma + Brasil nº 915963/2021, onde entrará com o valor de R\$668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos Reais) e o restante haverá contrapartida com Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Itatinga.

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Qtde	Valor estimado
01	Retroescavadeira Potência Operacional Mínima: 85 HP, Capacidade Mínima Carregadeira: 0,76 M3, Capacidade Mínima Escavadeira: 0,175 M3, Tração: 4 X 4 , Motorização: Diesel , Cabine: Cabine Fechada Rops/Fops Com Ar-Condicionado	01	R\$ 440.000,0000
	Trator , Potência: Mínimo 105 CV, Tipo		

02	Combustível: Diesel , Tipo Motor: 4 Cilindros, Turbo , Tração: 4x4 , Tipo Uso: Agrícola , Características Adicionais: Cabinado, Ar Condicionado Quente E Frio	01	R\$ 374.000,0000
03	Grade Aradora Estrutura: Vigas Tubulares , Tipo Engate: De Arrasto , Diâmetro Eixo: 1 5/8 POL, Largura Arada: Aproximadamente 1.750 MM, Profundidade Sulco: Mínimo 120 MM, Tipo Mancais: Lubrificado A Óleo , Sistema Transporte: Rodas /Acionadas Pistão Hidráulico , Quantidade Disco: Mínimo 16 , Diâmetro Disco: 28 POL, Características Adicionais: Controle Remoto E Rodeiro Simples , Potência Mínima Requerida Trator: 85 CV, Espaçamento: Aproximadamente 235 M	01	R\$ 23.900,0000
04	Distribuidor Calcário Material: Chapa Aço , Capacidade: 5.000 KG, Quantidade Pneu: 4 UN, Aplicação: Agricultura , Tipo: Acionamento Tratorizado Por Barra De Tração , Rotação: 540 RPM, Características Adicionais: Distribuição Por Rosca Sem Fim Com Regulagem De Ap , Dimensões: 4600 X 1990 M	01	R\$ 27.500,0000

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será por itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Observa-se que cada item cinge-se à certame autônomo, com julgamento independente.

9.1. Almeja-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado considerando os preços máximos para contratações públicas referentes às legislações vigentes, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

9.2. A análise dos documentos técnicos exigidos nos editais de abertura de licitação bem como a qualidade e especificações dos itens a serem adquiridos será de responsabilidade dos profissionais funcionários do setor de licitações que estiverem participando do pregão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes aos objetos pretendidos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento foi baseado através da contemplação do Convênio Federal Plataforma + Brasil nº 915963/2021, onde entrará com o valor de R\$668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos Reais) e o restante haverá contrapartida com Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Itatinga.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição destes bens, permitirá a continuidade nas atividades agrícolas do município, atendendo a demanda dos pequenos produtores rurais e também a recuperação de estradas rurais para escoamento da produção.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A análise dos documentos técnicos exigidos nos editais de abertura de licitação bem como a qualidade e especificações dos itens a serem adquiridos será de responsabilidade dos profissionais funcionários do setor de licitações que estiverem participando do pregão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental direto no fornecimento dos materiais pleiteados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Elaboração do ETP com base em informações precisas.

15.1. Gestão Eficiente/ Planejamento Adequado: Planejamento adequado das aquisições, garantindo que o recurso seja utilizados de maneira eficiente e que as máquinas e implementos sejam disponibilizados conforme a demanda.

15.2 A justificativa para a aquisição destes bens tem por motivo maior, colaborar com o pequeno agricultor do município, o auxiliando de forma prática em suas estradas rurais e plantios,

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ FERNANDO SALVADOR

Diretor de Agropecuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – Cep. 18690-000

Termo de referência

1. Do objeto

1.1 Registro de preços para aquisição de máquinas e implementos agrícolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2 A aquisição das máquinas e implementos descritos, permitirá a continuidade nas atividades agrícolas do município, atendendo a demanda dos pequenos produtores rurais, sendo utilizados no preparo do solo e na recuperação de estradas rurais para escoamento da produção.

2. Classificação dos bens comuns /recurso

2.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

2.2 O município obteve a contemplação do Convênio Federal Plataforma + Brasil nº 915963/2021, com o valor de R\$668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos Reais) e o restante haverá contrapartida com Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Itatinga

3. Entrega e critérios de aceitação do objeto

3.1 O transporte, carga e descarga dos equipamentos no local de entrega, assim como a montagem (quando necessária) serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

3.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) contados da emissão e remessa da nota de empenho, podendo ser prorrogado, por até igual período, mediante pedido devidamente motivado da Contratada, desde que haja prévia anuência formal da Contratante.

3.2 A entrega do(s) equipamento(s) adquirido(s) ocorrerá na Casa da Agricultura, situada à Praça da Bandeira, 265, Centro, Itatinga/SP.

3.3 O ato de entrega do(s) equipamento(s) compreende a realização de procedimentos de entrega técnica para uma comissão de 3 (três) servidores, designados pela Conveniente, e deverá ser conduzida por técnico da contratada, devidamente qualificado para transmitir informações técnicas qualificadas sobre o funcionamento, operação e conservação do equipamento.

3.4 Realizada no local de entrega, a qual deverá ocorrer no período de até 30 (trinta) dias úteis, por técnico da contratada (não será aceita entrega realizada por mecânico de campo, o procedimento deverá ser realizado por técnico treinado na fábrica), para transmitir informações técnicas sobre o funcionamento e operação do equipamento por no mínimo 4h com a participação de técnicos da Prefeitura Municipal. Detalhar os itens da manutenção básica e os dispositivos de segurança do equipamento, sem ônus para a contratante. 2) A entrega deverá ocorrer em duas fases: a) Nas 24 (vinte e quatro) primeiras horas, deverá ser ministrada uma instrução teórica aos mecânicos e operadores, contendo informações básicas quanto a possíveis falhas e procedimentos de solução, boas práticas em operação, capacidades e limitações do equipamento. b) Na segunda fase deverá ser ministrada por meio de prática de operação com equipamento. 3) Após o término da entrega técnica a contratante emitirá o Termo de Recebimento e Exame de Material



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – Cep. 18690-000

3.5 À comissão de recebimento do equipamento, a Contratada deverá entregar, também: 1. 1 (um) manual de operação do equipamento; 2. 1 (um) manual de serviço do equipamento; 3. 1 (um) manual de manutenção do equipamento; 4. 1 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição; 5. Relação da rede de assistência técnica no estado; 6. CD, DVD ou outra mídia compilando todos os manuais e catálogos supramencionados.

3.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser novamente apresentados no local avençado para a entrega, sem as falhas que deram causa à rejeição, ou substituídos, no prazo de até 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.7 Os bens serão recebidos, definitivamente, na mesma ocasião da finalização da entrega técnica, após a verificação da qualidade e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, assinatura em documento fiscal ou em termo de recebimento da modelo do fornecedor, pela comissão designada pela Contratante.

3.8 O prazo de garantia do bem contará a partir da data em que ocorrer a aceitação plena e o recebimento definitivo.

4. Área requisitante/Condições de recebimento

A área requisitante Responsável é a Diretoria Agrícola.

O vencedor deverá entregar na Casa da Agricultura, situada à Praça da Bandeira, 265– Centro, Itatinga/SP, CEP:18.690-000, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, em até 30 (trinta) dias a contar do envio do empenho a(s) empresa(s).

Nas condições de recebimento devem ser frisadas as devidas normas de segurança, com todos documentos citados no parágrafo 3, junto de sua Nota Fiscal.

5. Especificações técnicas

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Quantidade	Unidade de medida
01	Retroescavadeira Potência Operacional Mínima: 85 HP, Capacidade Mínima Carregadeira: 0,76 M3, Capacidade Mínima Escavadeira: 0,175 M3, Tração: 4 X 4 , Motorização:	01	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – Cep. 18690-000

	Diesel , Cabine: Cabine Fechada Rops/Fops Com Ar- Condicionado		
01	Trator , Potência: Mínimo 105 CV, Tipo UASG 986571 Estudo Técnico Preliminar 4/2024 4 de 6 02 Combustível: Diesel , Tipo Motor: 4 Cilindros, Turbo , Tração: 4x4 , Tipo Uso: Agrícola , Características Adicionais: Cabinado, Ar Condicionado Quente E Frio	01	Unidade
01	Grade Aradora Estrutura: Vigas Tubulares , Tipo Engate: De Arrasto , Diâmetro Eixo: 1 5/8 POL, Largura Arada: Aproximadamente 1.750 MM, Profundidade Sulco: Mínimo 120 MM, Tipo Mancais: Lubrificado A Óleo , Sistema Transporte: Rodas /Acionadas Pistão Hidráulico , Quantidade Disco: Mínimo 16 , Diâmetro Disco: 28 POL, Características Adicionais: Controle Remoto E Rodeiro Simples , Potência Mínima Requerida Trator: 85 CV, Espaçamento:	01	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – Cep. 18690-000

	Aproximadamente 235 M		
01	Distribuidor Calcário Material: Chapa Aço , Capacidade: 5.000 KG, Quantidade Pneu: 4 UN, Aplicação: Agricultura , Tipo: Acionamento Tratorizado Por Barra De Tração , Rotação: 540 RPM, Características Adicionais: Distribuição Por Rosca Sem Fim Com Regulagem De Ap , Dimensões: 4600 X 1990 M	01	Unidade

6. Responsável

LUIZ FERNANDO SALVADOR

Diretor de Agropecuária

CPF: 424.597.418-47